



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA * 13 DE OUTUBRO DE 2023 * ANO V * Nº 546
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
DECRETO MUNICIPAL 22/23 QUE DISPÕE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO 2023	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0910/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1109/2023/PE/SRP	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1309/2023/PE/SRP	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1409/2023/PE/SRP	3
LEI MUNICIPAL 128/2017 QUE DISPÕE SOBRE QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA	3
RESOLUÇÃO CMDCA 15/2023 QUE DISPÕE O RESULTADO DEFINITIVO DA ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2023	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO MUNICIPAL 22/23 QUE DISPÕE PONTO FACULTATIVO
NO DIA 13 DE OUTUBRO 2023

DECRETO Nº 22 /2023 DUQUE BACELAR – MA 11 DE OUTUBRO DE 2023

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A

Artigo 1º - Conforme o Decreto Municipal nº 22, acompanhando o governo estadual, Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições Públicas Municipais, no dia **13 de outubro (sexta - feira)**, em virtude do Feriado Nacional do **dia 12 de outubro (quinta - feira), dia de Nossa Senhora Aparecida**.

Artigo 2º - Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS JUNHO 2023.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 025052610134bd728837ab7c5c405e23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0910/2023

ORIGEM: Inexigibilidade nº 010/2023-AD. Processo Administrativo nº 192.2023; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração; **CONTRATADO:** CRHESKER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.849.445/0001-80; **OBJETO:** Capacitação de agentes público com a Fase Preparatória das Licitações Públicas com a nova lei 14.133/2021, destinado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA; **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.052,50 (seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 09/10/2023 a 09/11/2023; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Jacqueline Aguiar da Silva, portadora do CPF nº 84316799304 pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00 pela contratante. Duque Bacelar/MA, 09 de outubro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 2c693c92fd594e1f4d7cf51bb16c42b1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1109/2023/PE/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.006.596/0001-63; **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção de vias públicas (Estradas Vicinal, Povoado Sitio Novo ao Povoado Santa Luzia), no município de Duque Bacelar/Ma Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 014/2023 -SRP, Ata de Registro de Preço nº 011/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** 353.986,61(trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e um centavos), **VIGÊNCIA:** 11/09/2023 ao dia 11/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020203 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRURA 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 26 0013 1012 0000 Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais; **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Sirlene de Nazaré Batista, CPF nº 371.082.688-84, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar - MA, 11 de setembro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 4415f1a84d89fc7ce9711b0e0691408b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1309/2023/PE/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.006.596/0001-63; **OBJETO:** Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município (Quiosques da Praça do Serrador) na sede do município Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 014/2023 -SRP, Ata de Registro de Preço nº 011/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.963,68 (Quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais, sessenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 13/09/2023 ao dia 13/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020203 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRURA 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Sirlene de Nazaré Batista, CPF nº 371.082.688-84, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar - MA, 13 de setembro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: bdded2044e5f4e80356aa11a8f7a3660

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1409/2023/PE/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.006.596/0001-63; **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção predial (Prédio da Secretaria de Meio Ambiente). Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 014/2023 -SRP, Ata de Registro de Preço nº 011/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.208,78 (Quarenta e um mil, **duzentos e oito reais, setenta e oito centavos**); **VIGÊNCIA:** 14/09/2023 ao dia 14/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020216 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NATURAIS; 18.122.0003.1009.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos 18.122.0003.2132.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Sirlene de Nazaré Batista, CPF nº 371.082.688-84, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar - MA, 14 de setembro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: af8c9f27c46643fc7710c391581efea4

LEI MUNICIPAL 128/2017 QUE DISPÕE SOBRE QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Adota o Diário Oficial do Município de DUQUE BACELAR do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Duque Bacelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei 128:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Duque Bacelar, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do Estado do Maranhão será realizada em meio eletrônica e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP Brasil, Instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial do Município de Duque

Bacelar do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, em endereço eletrônico, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do Estado do Maranhão são reservados ao Município de Duque Bacelar.

§ 1º O Município poderá disponibilizar copia da versão impressa do Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do Estado do Maranhão, mediante solicitação (prévia de três dias) e 0 pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2º O Município manterá no quadro de aviso da Prefeitura, copia da versão impressa da ultima edição que constar publicação à sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação e do órgão que o produziu.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correção á conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 4453d6739185bed0ee345a1be4cbdf04

RESOLUÇÃO CMDCA 15/2023 QUE DISPÕE O RESULTADO DEFINITIVO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2023

Dispõe sobre a publicação do resultado DEFINITIVO da eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Duque Bacelar (MA).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 do CMDCA, que regula Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Duque Bacelar, para o mandato 2024/2028;

CONSIDERANDO o transcurso da votação no dia 01 de Outubro de 2023, conforme consta na Ata de Apuração dos Votos lavrada pela Comissão Eleitoral deste processo de escolha;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14/2023 do CMDCA, e que não houve apresentação de recursos relativos ao resultado da apuração de votos.

RESOLVE:

Art. 1o Tornar Público o Resultado DEFINITIVO da Eleição para Membros do Conselho Tutelar de Duque Bacelar - MA, conforme tabela abaixo.

Art. 2º Ficam eleitos os cinco primeiros classificados como titulares e

os próximos cinco eleitos como suplentes.

Ordem de Classificação Titulares	Nome do Candidato (a)	Número do Candidato (a)	Quantidade de Votos
1º	Edissandro Mattos	20	274
2º	Paula Nunes	14	264
3º	Farly Torres	55	244
4º	Adriana Alves	15	240
5º	Liana Moraes	22	225
Ordem de Classificação Suplentes	Nome do Candidato (a)	Número do Candidato (a)	Quantidade de Votos
1º	Tatim Araújo	23	216
2º	Neto Marques	12	205
3º	Oliveira Junior	13	157
4º	Deydson Vital	10	141
5º	Sophia Michelly	25	140

Art. 3o Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar (MA), 11 de Outubro de 2023

Marcela Maria Araujo Magalhães Torres

Presidente do CMDCA

Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 2d9e6d4234530cc989a764ad129149c0



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

